



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**DECRETO Nº 2194/2022**  
**De 15 de Dezembro de 2022**

**"Dispõe sobre a atualização de Preços de Serviços Públicos para o exercício 2023, e dá outras providências".**

**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e, considerando que:**

- os valores atualmente praticados pela Administração, no que se refere às Taxas Decorrentes do Poder de Polícia Administrativa e ao Imposto sobre Serviços, nos casos em que são calculados anualmente, e, pelo Decreto n.º foram atualizados para vigorarem no corrente exercício;
- a reposição do índice inflacionário para atualização dos tributos para vigor durante o exercício seguinte, é medida que se impõe, para afastar a omissão do administrador, por renúncia de receita
- o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA, Índice Oficial do Governo Federal medido pelo IBGE, aponta inflação de 6,47 % (seis vírgula quarenta e sete), acumulada no período de novembro de 2021 a outubro de 2022;
- há necessidade de mantermos o equilíbrio financeiro, evitando dessa forma a defasagem dos preços públicos cobrados pela municipalidade:
- Assim sendo,

**DECRETA:**

Art. 1º - O Anexo VIII do Código Tributário Municipal, Lei n.º 065/1997 - Tabela de Preços de Serviços, com as alterações que lhes foram introduzidas posteriormente têm seus valores majorados em 6,47 % (seis vírgula quarenta e sete por cento), doravante, passa a vigorar da seguinte forma:

*JS*





Prefeitura Municipal de Quadra  
"Capital do Milho Branco"  
Paço Municipal José Darci Soares

CLASSIFICAÇÃO		VALOR	
I	Serviço de expediente (requerimento) por unidade.....	R\$	8,62
2	Desdobro por fração efetuada (excelo certidões) .....	R\$	39,30
3	Busca de papéis, processos ou livros arquivados (por ano) .....	R\$	8,62
4	Declarações e outros.....	R\$	15,55
5	Certidão, independente da busca e por certificado.....	R\$	15,55
6	Desentranhamento, exceto buscas:		
	a) pela narrativa, por documento.....	R\$	8,62
	b) por cópia xerox.....	R\$	2,45
7	Rebaixamento ou reerguimento de guia, por metro linear.....	R\$	59,78
8	Autorização para colocação de faixas (por faixa e na entrada) exceto para fins beneficentes.	R\$	39,30
9	Cópias de Leis, Decretos, Portarias Municipais, ou outras informações "xerocópias" por face, exceto busca.....	R\$	2,45
10	Segunda via do alvará relativo à atividade.....	R\$	32,54
II	Segunda via de carnê de qualquer espécie.....	R\$	8,62
12	Fornecimento de numeração predial (exceto a placa) .....	R\$	15,44
13	Fornecimento de Habite-se para prédio, por unidade.....	R\$	39,30
14	Baixa (retirada) de responsabilidade técnica (por obras' e na entrada) .....	R\$	39,30
15	Certidão de construção ou conclusão de obra (por obra e na entrada).	R\$	15,44
16	Laudo de vistoria.....	R\$	39,30
17	Certidão de uso de solo (ou zoneamento) .....	R\$	39,30
18	Certidão de viabilidade de instalação.....	R\$	39,30
19	Cancelamento de processo ou arquivamento.....	R\$	15,44
20	Cópia de croqui ou planta de projeto particular (por folha), exceto buscas.	R\$	19,56
21	Visto de planta (por olha)	R\$	15,44
22	Autenticação de Planta (por Folha)	RS	15,44

g





Prefeitura Municipal de Quadra  
"Capital do Milho Branco"  
Paço Municipal José Darci Soares

23	Alinhamento de Muro e construções por metro linear (cobrado na entrada, verificando se a testada em apresentação e xerox de escritura)	R\$	2,79
24	Cópia de plantas da cidade e pequena ou do município	R\$	20,45
25	Cópia de Plantas da cidade (Grande).	R\$	39,30
26	Processos de aprovação de Plantas com requerimento, ART, memoriais, Plantas xerox da escritura do IPTU...	R\$	59,89
27	Cadastramento, emissão, substituição, transferência ou cópia de aviso recebido. ....	R\$	15,44
28	Apreensão de animais, em vias públicas, (por cabeça)		
a)	Bovino.....	R\$	39,30
b)	Equino ou muar.....	R\$	39,30
c)	Caprino ou suíno.....	R\$	39,30
d)	Animais de pequeno porte.....	R\$	20,45
e)	Outras espécies e (grande porte) .....	RS	39,30
	Caninos.....	R\$	20,45
29	Diárias de animais, apreendidos, e permanecidos nas dependências do matadouro municipal.....		
a)	Bovino.....	R\$	8,62
.....			
b)	Equino ou muar.....	R\$	8,62
c)	Caprino ou suíno.....	R\$	8,62
d)	Animais de pequeno porte.....	R\$	8,62
e)	Outras espécies de (grande porte) .....	R\$	8,62
	Caninos.....	R\$	8,62
30	Armazenamento por dia ou ação no depósito municipal	R\$	
a)	de veículos por unidade.....	R\$	78,54
b)	de mercadorias ou objetos de qualquer espécie (por quilo) .....	R\$	8,62
31	Aluguel de veículo e maquinas		
a)	Trator de esteira por hora.....	R\$	157,17
b)	Retroescavadeira por hora.....	R\$	157,17

3





**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

c)	Motoniveladora por hora.....	R\$	157,17
d)	Pá carregadeira, por hora.....	R\$	157,17
e)	Caminhão basculante por hora.....	R\$	157,17
	Outros equipamentos de 100 a 200%.		
31	Cemitério		
a)	Seultamentos.....	R\$	39,30
b)	Exumação.....	R\$	78,54
c)	Abertura de gavetas.....	R\$	39,30
d)	Abertura de gavetas (cripta).....	R\$	78,54
e)	Construção de Carneiro Simples.....	R\$	204,88
32	Pelo uso da sepultura.	R\$	
a)	Por 05 (cinco) anos.....	R\$	78,54
b)	Por 10 (dez) anos.....	R\$	300,55
c)	Por 20 (vinte) anos.....	R\$	392,86

**Art. 2º** - Os valores fixados nas tabelas anexas estão expressos em Reais e serão calculados para quitação na seguinte forma:

**I** - pagamento no ato do pedido do serviço, quando o seu preço puder ser calculado pelos dados constantes no próprio requerimento:

**II** - pagamento após a prática ou prestação do serviço, quando depender de informações do setor municipal prestador que informará os elementos necessários à cobrança do preço.

**Art. 3º** - Depois de deferido o pedido, os preços estabelecidos neste Decreto deverão ser recolhidos pelo solicitante ou responsável do serviço, na Tesouraria Municipal.

**Art. 4º** - O Servidor Municipal, qualquer que seja o seu cargo, função ou vínculo empregatício, que prestar serviço sem exigir o pagamento do respectivo valor, responderá solidariamente com o solicitante pelo valor não recolhido, bem como pelas penalidades cabíveis.

3





**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**Art. 5º** - Não serão cobrados preços:

**I** - dos requerimentos formulados por servidores públicos municipais ativos, inativos ou pensionistas relacionados com a sua vida funcional, desde que comprovada tal particularidade com o documento expedido pelo Departamento de Administração e Finanças da Municipalidade;

**II** - das buscas relativas ao período de contribuição para fins de previdência social, quando para pessoas reconhecidamente pobres, mediante triagem efetuada pelo órgão municipal competente;

**III** - dos requerimentos de certidões para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesses pessoais;

**IV** - Dos requerimentos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

**V** - dos requerimentos fundamentados para informações sobre os atos administrativos;

**VI** - das publicações. Uma só vez, de editais em processos de execução da dívida ativa da União, do Estado e respectivas autarquias. Em Lei Federal nº 6.380, de 22 de setembro de 1.980, que dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública e dá outras providências;

**VII** - daqueles que pleiteiam para finalidade militares, eleitorais ou escolares;

**Art. 6º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá sua eficácia a partir de 1º DE JANEIRO DE 2023.

**Quadra, 15 de Dezembro de 2022**

  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos quinze dias, do mês de dezembro de 2022.**

  
**ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**